



Leilopar

Transparência gera confiança

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEILÃO ÚNICO – DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026 às 10:30min.

(Horário de Brasília).

EDUARDO JESUS BORDIGNON, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 25/412-L, com endereço na Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul – PR, CEP 85.840-000, telefone (45) 99112-6065 / 99917-4267, e-mail: contato@leilopar.com.br, FAZ SABER QUE, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em PRAÇA ÚNICA, no **dia 20 DE FEVEREIRO DE 2026, às 10:30h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.leilopar.com.br os bens imóveis descritos no anexo 01:

LOTES/BEM

- **MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CRF 230 F, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR VERMELHA, CHASSIS n.º 9C2ME0932AR301604, MOTOR n.º ME09E-A301604**

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

Os bens serão vendidos em caráter “*Ad Corpus*” e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.

A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista (financiável).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, transferência, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas Administrativas, conforme condições de venda e pagamento, correrão por conta do arrematante.

O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro e taxas deverá, ser realizado por meio de PIX, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ou BOLETO BANCÁRIO, fornecido pelo leiloeiro, exclusivamente em seu nome, em até 02 (dois) dias após a finalização do Leilão, ou no prazo sugerido e aceito para liberação do crédito imobiliário na proposta de venda direta.

Os bens serão vendidos livres de gravame, sem qualquer débito ou ônus.

VISITAÇÃO

Cabe aos interessados vistoriarem os bens a serem apregoados. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos COMPRADORES/ARREMATANTES após o leilão.

DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES

O imóvel está isento de débitos ou ônus e assim será vendido.

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

contato@leilopar.com.br / www.leilopar.com.br



Leilopar

Transparência gera confiança

Os débitos incidentes que tenham fato gerador a partir da data de realização do Evento/Leilão serão de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR/ARREMATANTE.

O arrependimento ou desistência da arrematação obrigará o arrematante ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) e multa de (10%) sobre o valor do lance vencedor/proposta vencedora, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais.

Os LOTES tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7.433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

O Leiloeiro se acha habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens relacionados, objetos deste Edital de Leilão de Praça Única, não se responsabilizando por quaisquer informações que não sejam de seu conhecimento ou fornecidas por terceiros.

Caso haja COMPRADOR, a Nota de venda (em caso de veículos e demais bens móveis) ou Ata de Arrematação (em caso de bens imóveis) será firmada em até 5 (cinco) dias após a confirmação do pagamento.

PUBLICAÇÕES

As publicações ocorrerão a partir da abertura do evento no site www.leilopar.com.br. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COMISSÕES E ENCARGOS

Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação;

PRAZO DE PAGAMENTO

Até 2 (dois) dias úteis após a data do encerramento do leilão ou liberação do lote condicional ou no prazo de liberação do crédito imobiliário informado na proposta de venda direta.

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR

Nota e/ou Documentos de Transferência exigidos pelo órgão competente.

LIBERAÇÃO DO LOTE

Após 02 (dois) dias úteis, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo COMPRADOR, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento dos documentos

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

contato@leilopar.com.br / www.leilopar.com.br



Leilopar

Transparência gera confiança

exigidos pelo VENDEDOR, se o caso. **Na hipótese de imóvel, a posse definitiva será transferida após a lavratura e assinatura da escritura pública.**

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA

Comprador/Arrematante

INADIMPLÊNCIA

Ocorrendo inadimplemento quanto ao pagamento do lance será devido pelo COMPRADOR/ARREMATANTE inadimplente, a título de multa, o valor correspondente a 10% do lance ofertado, além da comissão do leiloeiro correspondente a 5%.

ESCRITURA PÚBLICA

Após a finalização do leilão, o COMPRADOR/ARREMATANTE está obrigado a lavratura da escritura pública, a seu cargo e custas, em qualquer dos tabelionatos da Comarca da Localização do Imóvel, no prazo de 40 dias a contar da emissão da nota de arrematação/auto de arrematação/ata do leilão.

Não realizando a lavratura da competente escritura pública no prazo mencionado haverá incidência de multa mensal acumulável, correspondente a 1% sobre o valor da arrematação, por mês de atraso, devendo o valor ser pago ao COMITENTE/VENDEDOR.

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Para ofertar lances ou proposta na venda direta para aquisição dos bens expostos no site www.leilopar.com.br os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras do presente edital, bem como condições expressas do anúncio do bem e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das Condições os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da plataforma de leilões www.leilopar.com.br, pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do

Escritório: Rua Colombo, 243, Centro, Céu Azul-PR, CEP: 85.840-000

Pátio: BR-277, km 622, estrada Tatu Jupí, km 05, Céu Azul-PR

Tel.: (45) 99112-6065 / 99917-4267

contato@leilopar.com.br / www.leilopar.com.br



Leilopar

Transparência gera confiança

bem. Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.

ATENÇÃO: Para participar dos leilões os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro www.leilopar.com.br com antecedência, no mínimo de 01 dia antes, bem como aceitar as condições de venda para que participem. Informações através do telefone: (45) 99112-6065 / 99917-4267 e/ou e-mail: contato@leilopar.com.br.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões que tomou acerca das arrematações dos bens oferecidos.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao participar do leilão o usuário declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento.